



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM**
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 64575.001039/2026-60

Unidade Gestora: 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELÉM.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Divisão de Odontologia por um período de seis meses.

Valor total da contratação: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

1. DO OBJETO

O processo visa à contratação do serviço de manutenção de equipamentos odontológicos, uma exigência legal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), RDC 1.002/2025, e de outras normativas regulatórias. O objetivo é garantir a permanência da assistência odontológica prestada aos usuários do sistema SAMMED/FUSEx – PASS-EB e a seus dependentes.

2. DO FUNDAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA

A presente contratação por dispensa de licitação na forma eletrônica está amparada pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa para contratação de serviços cujo valor seja inferior aos limites estabelecidos pela legislação.

3. DO CONTRATADO

Por meio deste processo, a presente contratação será realizada por dispensa de licitação, na forma eletrônica.

4. DA AUTORIZAÇÃO

Eu, Ângelo **Barletta** Neto, Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Belém, DECLARO a realização de dispensa de licitação na forma eletrônica e AUTORIZO a contratação pretendida.

5. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

ANGELO BARLETTA NETO – Coronel
Autoridade Competente